



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Gerência de Licitações e Contratos

ADESÃO Nº: 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025  
CONTRATO Nº: 039/2025

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VISA  
INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede no Avenida VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33045-090, na cidade de Santa Luzia – Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, neste ato representada pelo senhor **HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA** – Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº XXX.386.946-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.013.780/0001-96, sediada na Rua Doutor Aguinaldo Monteiro , 117, Castelo, Belo Horizonte - MG, Telefone: (31) 2520-9700, E-mail: LICITACAO.VISA@GMAIL.COM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **ANDRE LUIZ DIAS**, sob o CPF nº XXX.860.886-XX, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 019/2024 - CIM JEQUITINHONHA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Instrumento de Contrato, decorrente da Adesão à Ata nº 026/2024 - CIM JEQUITINHONHA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de escritório e expediente escolar para a rede municipal de ensino 2025 visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo 019/2024, Pregão Eletrônico 016/2024, bem como a ata de registro de preços nº 026/2024 e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado deste contrato é de **R\$ 5.317.594,81 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavo)**, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UN	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
6	APAGADOR QUADRO BRANCO - medindo aproximadamente 14,5cm x 5,5cm, com espaço para guardar dois marcadores com trava flip top. O produto deve permitir a troca do feltro. Composição: resinas termoplásticas, feltro e adesivo. Na embalagem deve constar a marca do produto.	UN	1373	R\$ 22,09	R\$ 30.329,57	PILOT
7	APONTADOR COM DEPOSITO JUMBO - mais facilidade ao apontar e maior durabilidade, que proporcione encaixe perfeito para mãozinhas pequenas. Composição: resinas termos plásticas e lâmina de aço temperado. Certificado pelo INMETRO.	UN	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	LEONORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**ADESÃO Nº: 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025**  
**CONTRATO Nº: 039/2025**

8	APONTADOR ESCOLAR com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável, com dimensões mínimas 50 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em pet (politereftalato de etileno) reciclado na cor verde translúcido, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Impressão pelo processo de tampografia de arquivo digital em uma cor traço (branco). Apresentar juntamente com as amostras laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia das normas ABNT NBR 15236:2020 e ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos), além de ensaio de laboratório credenciado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Obrigatório selo do INMETRO caixa c/25 unidades	CX	1040	R\$ 119,25	R\$ 124.020,00	ECOPLAST
9	AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA, capa: 165x230 mm. Capa/Contracapa: em papelão 2,2 mm, guarda da capa papel offset 120 g. Cor 4x0 Acabamento: espiral – miolo 122 folhas 160x230 mm, papel offset 75 g, 1 cor.	UN	30000	R\$ 26,82	R\$ 804.600,00	PRATICA
22	BORRACHA PARA LAPIS na cor branca, macia, capacidade para apagar a escrita sem manchar o papel. Pvc free. Dimensões mínimas 4,2 x 2,9 x 1,00 cm. Composição: Borracha natural e estireno butadieno.caixa c/20 unidades Certificado pelo INMETRO - segurança do artigo escolar - ABNT/NBR 152336/09.	CX	2750	R\$ 28,31	R\$ 77.852,50	MERCUR
23	CADERNO BROCHURÃO 96fls Capa e contra capa em papelão 2,2 mm costurado com a guarda interna em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho Miolo: Em papel 63 g. - 200 x 275 mm com pauta - Personalizado com caixa c/50 unidades - certificação fsc informações contida na contra capa do caderno.	CX	1800	R\$ 622,80	R\$ 1.121.040,00	NOVA CADERNOS
27	CADERNO DE DESENHO 96 fls Capa e contra capa em papelão 2,2 mm costurado com a guarda interna em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho Miolo: Em papel 63 g. - 200 x 275 mm com pauta - Personalizado com caixa c/50 unidades - certificação fsc informações contida na contra capa do caderno.	CX	640	R\$ 613,80	R\$ 392.832,00	NOVA CADERNOS
29	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 200fls Capa e contra capa em papelão 2,2 mm costurado com a guarda interna em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho Miolo: Em papel 63 g. - 200 x 275 mm com pauta - Personalizado com caixa c/50 unidades -certificação fsc informações contida na contra capa do caderno.	CX	36	R\$ 1.034,01	R\$ 37.224,36	NOVA CADERNOS
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL 96fls Capa e contra capa em papelão 2,2 mm costurado com a guarda interna em papel offset 120 g – cor: 4x0: laminado brilho Miolo: Em papel 63 g. - 200 x 275 mm com pauta - Personalizado com caixa c/50 unidades - certificação fsc informações contida na contra capa do caderno.	CX	640	R\$ 622,80	R\$ 398.592,00	NOVA CADERNOS
34	CAIXA DE GIZÃO DE CERA 12 cores fórmula resistente a quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado, ideal para mãozinhas pequenas. Formato redondo. Medidas aproximadas do giz: comprimento 98 mm, diâmetro 12 mm. Composição: Ceras, pigmentos e cargas inertes. Embalagem de papel reciclável. Produto atóxico com garantia de qualidade. Certificado pelo INMETRO.	CX	12000	R\$ 6,91	R\$ 82.920,00	ACRILEX
35	CAIXA DE LÁPIS DE COR 12 cores vivas, ponta resistente. Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro. Composição: Pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada. Embalagem de papel reciclável com tabela de cores e espaço para identificação do aluno. Certificado pelo INMETRO.cores vivas Medidas aproximadas do lápis: 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro.	CX	18000	R\$ 18,56	R\$ 334.080,00	FABER CASTELL
39	CANETA MARCA TEXTO, caixa com 12 unidades, ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destacasse mesmo em papel de fotocópia e fax, tinta à base de água, não contem PVC. pinceis marca texto amarelo. Nas cores amarela, verde e rosa. Com certificado do INMETRO.	CX	150	R\$ 13,18	R\$ 1.977,00	LEONORA
41	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL Caneta esferográfica com corpo em polipropileno com furo no centro , com tampa removível com haste para fixação para bolso. Devera apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita a retratação da ponta durante a escrita. Com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm),ponteira de polietileno na cor da tinta. Tampa de polipropileno na cor da tinta, com função antiasfixiante. Diâmetro mínimo de corpo: 8,1 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente: 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo: 110 mm, medindo da ponta. Tinta de coasta esferográfica permanente na cor azul. Tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita, com 50 unidades	CX	572	R\$ 28,80	R\$ 16.473,60	BIC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**ADESÃO Nº: 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025**  
**CONTRATO Nº: 039/2025**

42	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA PRETA Caneta esferográfica com corpo em polipropileno com furo no centro, com tampa removível com haste para fixação para bolso. Devera apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita a retratação da ponta durante a escrita. Com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), ponteira de polietileno na cor da tinta. Tampa de polipropileno na cor da tinta, com função antiasfixiante. Diâmetro mínimo de corpo: 8,1 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente: 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo: 110 mm, medindo da ponta. Tinta de coasta esferográfica permanente na cor preta. Tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita, com 50 unidades	CX	160	R\$ 28,80	R\$ 4.608,00	BIC
43	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA Caneta esferográfica com corpo em polipropileno com furo no centro, com tampa removível com haste para fixação para bolso. Devera apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita a retratação da ponta durante a escrita. Com esfera de tungstênio (diâmetro de 1.0mm), ponteira de polietileno na cor da tinta. Tampa de polipropileno na cor da tinta, com função antiasfixiante. Diâmetro mínimo de corpo: 8,1 mm, comprimento mínimo sem tampa: 140 mm, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente: 130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo: 110 mm, medindo da ponta. Tinta de coasta esferográfica permanente na cor preta. Tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita, com 50 unidades	CX	160	R\$ 28,80	R\$ 4.608,00	BIC
60	COLA BRANCA LÍQUIDA 110g Cola branca de uso escolar, não tóxica e 100% lavável mesmo depois de seca na roupa. Sua ponteira twist-off permite aplicações mais fáceis e precisas. Não têm solventes nem PVC, é multiuso. Cola papel, papelão, fotos e algodão. caixa c/12 unidades Com certificação do INMETRO.	CX	2709	R\$ 97,42	R\$ 263.910,78	TENAZ
86	ESQUADRO DE 45°, confeccionado em pet verde reciclado (politereftalato de etileno), pelo processo de injeção, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão através de processo de tampografia na cor branco, com tintas atóxicas resistentes. Dimensões: 205 mm comprimento (hipotenusa) x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Peso aproximado 25 gramas. Cor verde translúcido. Obrigatório certificado válido do INMETRO, além de laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020 (toxicologia e isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A.	UN	5500	R\$ 3,78	R\$ 20.790,00	ECOPLAST
87	ESQUADRO 60º confeccionado em pet verde reciclado (politereftalato de etileno), sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas. Impressão através de processo de tampografia na cor branco, com tintas atóxicas e resistentes. Dimensões: 235 mm comprimento (hipotenusa) x 25 mm largura x 2,0 mm espessura maior e a menor 1,4 mm (ponta do chanfro). Peso aproximado 26 gramas. Cor verde translúcido. Obrigatório certificado válido do INMETRO, além de laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020(toxicologia e isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A.	UN	5500	R\$ 3,78	R\$ 20.790,00	ECOPLAST
90	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO confeccionado em poliéster 600, medindo 22 cm de comprimento, 9 cm de altura e 6 cm de largura, abertura em zíper nº 6 e um cursor, acabamento em vivo de pvc 11 mm , todo costurado com linha de nylon nº 60 com reforço nos pontos de maior tração . Personalizado em 1 (uma) cor	UN	30000	R\$ 11,70	R\$ 351.000,00	SAKS
109	GARRAFA PERSONALIZADA 300 ML personalizada de 300 ml, Tampa rosqueável em PVC, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca onde deve ser estampado o brasão.	UN	10500	R\$ 5,04	R\$ 52.920,00	IB
110	GARRAFA PERSONALIZADA 500 ML de 500 ml, Tampa rosqueável em PVC, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema "abre e fecha" para saída d'água. O corpo deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca onde deve ser estampado o brasão.	UN	22500	R\$ 5,94	R\$ 133.650,00	IB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**ADESÃO Nº: 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025**  
**CONTRATO Nº: 039/2025**

123	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR 12 CORES; cores obrigatórias um preto, um marrom, dois tons de vermelho, um rosa, um laranja, um amarelo, dois tons de verdes, dois tons de azul e um lilás. Corpo de madeira em formato triangular e isenta de qualquer nós. Com colagens perfeitas das duas metades. Marca do fabricante impressa no corpo na mesma cor da mina do lápis. Grafite com alto poder de cobertura, atóxico, macio, isento de qualquer impureza. Com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro mínimo de 9,8mm. Diâmetro da mina/grafite 4mm aproximado. Todos os lápis são revestidos com uma película plástica antibacteriana. Embalagem em cartão com impressão em quatro cores, embalagem original do fabricante, onde deverá estar impressa toda as informações pertinentes ao produto. Referências Normativas: Portaria INMETRO 481, de 07 de dezembro de 2010, Portaria INMETRO 262, de 18 de maio de 2012, Portaria INMETRO 69, de 28 de março de 2017, Portaria INMETRO 148, de 26 de março de 2019, ABNT NBR 15236:2016 - Segurança de Artigos Escolares. Deverá ser apresentado, juntamente com a amostra, laudo de comprovação de película antibacteriana.	CX	11000	R\$ 23,96	R\$ 263.560,00	LEONORA
124	LÁPIS GRAFITTE Lápiz grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado com madeira mole de reflorestamento, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite de madeira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite de vera ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: diâmetro mínimo de 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm, diâmetro do grafite 02 mm, dureza Nº 02 HB. Deve trazer a marca do fabricante em seu corpo, caixa com 144 unidades com certificação do INMETRO.	CX	556	R\$ 142,56	R\$ 79.263,36	FABER CASTELL
131	MASSA DE MODELAR 12 CORES - composição básica: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, conservantes, fragrância, aditivos e pigmentos; apresentação solido, maleável, atóxico; tipo fosca; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; pesando 180grs e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR- 11786, certificado pelo INMETRO.	CX	7000	R\$ 5,11	R\$ 35.770,00	ACRILEX
141	PASTA POLIONDA ESCOLAR TRANSP. Pasta polionda escolar, transparente, medidas aproximadas 335x250x55mm resistente.	UN	3084	R\$ 4,16	R\$ 12.829,44	POLIBRAS
170	PINCEL CHATO nº 14 - Pincel cabo curto, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pelo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	UN	7000	R\$ 2,16	R\$ 15.120,00	LEONORA
171	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL ponta redonda de poliéster 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável com ponta e refil substituíveis, entregues em embalagens contendo 01 unidade, produto <u>já vem com refil.</u>	UN	2505	R\$ 14,44	R\$ 36.172,20	PILOT
172	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO ponta redonda de poliéster 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável com ponta e refil substituíveis, entregues em embalagens contendo 01 unidade, produto <u>já vem com refil.</u>	UN	2505	R\$ 14,44	R\$ 36.172,20	PILOT
173	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO ponta redonda de poliéster 6,0 mm largura. Da escrita 2,3 mm, tinta especial, recarregável com ponta e refil substituíveis, entregues em embalagens contendo 01 unidade, produto <u>já vem com refil.</u>	UN	2505	R\$ 14,44	R\$ 36.172,20	PILOT
184	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO na cor azul compatível com pincel recarregavel por refil carga contendo 5,5ml - obs: compatível com item pincel para quadro branco azul	UN	2505	R\$ 6,84	R\$ 17.134,20	PILOT
185	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO na cor preto compatível com pincel recarregavel por refil carga contendo 5,5ml - obs: compatível com item pincel para quadro branco preto	UN	2505	R\$ 6,84	R\$ 17.134,20	PILOT
186	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO na cor vermelho compatível com pincel recarregavel por refil carga contendo 5,5ml - obs: compatível com item pincel para quadro branco vermelho	UN	2505	R\$ 6,84	R\$ 17.134,20	PILOT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**ADESÃO Nº: 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025**  
**CONTRATO Nº: 039/2025**

187	RÉGUA 30 CM sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de : 310 mm comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1,8 mm (ponta do chanfro). o produto deve ter a marca do fabricante. e a inscrição "distribuição gratuita, venda proibida". o licitante deverá apresentar laudo, acreditado pelo INMETRO, que comprove que o produto está em conformidade com a norma ABNT nbr 15.236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica de produtos escolares) , assim como relatório de ensaio laboratorial, determinando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa). Obrigatório certificado válido do INMETRO	UN	22500	R\$ 5,40	R\$ 121.500,00	ECOPLAST
188	RÉGUA GEOMÉTRICA em poliestireno cristal, flexível para uso escolar. Auxilia no traçado e desenvolvimento de desenhos geométricos, pois possui formas geométricas que auxiliam na coordenação motora. Dimensões 0,2 x 9 x 22,5cm.	UN	12500	R\$ 2,70	R\$ 33.750,00	MAXCRIL
193	TESOURA SEM PONTA Cabos em polipropileno. Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico. Lâmina sem ponta, proporcionando maior segurança. Pode ir à máquina de lavar louças. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, fixada por parafuso metálico ou outro sistema que assegure o perfeito ajuste. Medidas aproximadas: Comprimento 13cm Marca do produto deve ser gravada na lâmina da tesoura.	UN	30000	R\$ 8,57	R\$ 257.100,00	TRAMONTIN A
194	TINTA GUACHE - Estojo com 06 cores (15 ml) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme e estimula a criatividade. Frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. Composição: Resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	7000	R\$ 5,04	R\$ 35.280,00	ACRILEX
201	TRANSFERIDOR 360° escolar de 360º, injetado em pet reciclado (politereflato de etila) verde, impressão tampográfica de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 2mm e dimensões de 125mm. Serão exigidos laudos, com acreditação do INMETRO, além de laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040:2020(toxicologia e isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A.	UN	5500	R\$ 3,87	R\$ 21.285,00	ECOPLAST
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.317.594,81</b>	

2.2 - O CONTRATANTE poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal nº 14/133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, edital e seus anexos.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

As condições de reajustamento constam na Ata nº 026/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**ADESÃO Nº: 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025**  
**CONTRATO Nº: 039/2025**

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade: **12.365.2087.2068** MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; **R\$848.080,00**  
Ficha:2123 Fonte: 2550

Projeto/Atividade: **12.365.2088.2069** MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL - 4 E 05 ANOS PRÉ ESCOLAR;  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; **R\$ 1.484.048,20**  
Ficha: 2099 ; Fonte: 1550  
Ficha: 21240 Fonte: 2550

Projeto/Atividade: **12.361.2038.2064** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; **R\$ 2.756.260,00**  
Ficha: 2097 Fonte: 1550  
Ficha 2119 Fonte: 2550

Projeto/Atividade: **12.361.2038.2065** - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS;  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; **R\$ 1.272.120,00**  
Ficha:2098 Fonte: 1550  
Ficha: 2120 Fonte: 2550

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024 e seus anexos, incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 - À Contratante compete as obrigações constante na ARP nº 026/2024, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido conforme estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 026/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**ADESÃO Nº: 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025**  
**CONTRATO Nº: 039/2025**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº 026/2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO**

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Portaria nº 024/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2024, Processo Licitatório nº 019/2024.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

**ADESÃO Nº: 006/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5822/2025**  
**CONTRATO Nº: 039/2025**

econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de xx dias uteis após seu protocolo.

13.4 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

15.1. A Prefeitura de Santa Luzia poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Santa Luzia/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MG, 31 de março de 2025.

Contratante:

Contratada:

---

**HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

---

**ANDRE LUIZ DIAS**  
VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA

**Testemunhas:**

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: